**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**"HISTÓRIA E CULTURA DA NOSSA TERRA"**

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ**

**EDIÇÃO - 2025**

**TEMA:** **“**História e Cultura da Nossa Terra”

OBJETIVO

Proporcionar aos cidadãos de Coronel Domingos Soares a oportunidade de registrar e compartilhar fotos antigas que contam a história do nosso município e dos munícipes antes da sua emancipação, valorizando a cultura local e as tradições que nos definem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso de Fotografia “História e Cultura da Nossa Terra” será promovido pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, através do Departamento de Cultura e Turismo, SICREDI e APMF da Escola Municipal do Campo Pedro Ferreira de Almeida.

1.2 Poderão ser aceitas apenas fotografias antigas antes da emancipação que retratem a história do município e de seus habitantes, não sendo válidas fotografias do tipo “Selfie” ou imagens recentes.

1.3. Não há limite de fotografias por participante.

1.4. As fotografias deverão conter a data aproximada em que foram tiradas.

1.5. As fotografias originais serão devolvidas aos participantes do concurso.

1.6. As fotografias deverão conter uma breve descrição das fotos apresentadas;

1.7. As fotos não poderão ter duplicidade por participante sendo assim validando a primeira recebida.

1.8. Pode ser fotografia da praças antiga, festas tradicionais e religiosas, igrejas, escolas, posto de saúde, colégios, ruas de chão batido, colheitas, construções, extração de madeiras, extrativismo em geral, fabricas e indústrias antigas, personalidades históricas, patriarcas e membros de famílias tradicionais, pessoas nas vias públicas, eventos em geral e tudo que represente nossa história.

2. DIRETRIZES

2.1. Este regulamento, contendo todas as informações do concurso, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares e na sede do Departamento de Cultura e turismo.

2.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato na sede do Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou por e-mail: depto.culturaeturismo.cds.pr@gmail.com

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Cultura e Turismo do Município de Coronel Domingos Soares, no período de 26 de maio a 23 de junho de 2025.

4. CRITÉRIO PARA ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias deverão ser entregues em meio físico no ato da inscrição, no Departamento de Cultura onde serão escaneadas.

4.2 Além do anexo contendo a fotografia, o participante deverá assinar o termo de autorização de uso de imagem.

4.3 Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para o acervo do Município de Coronel Domingos Soares, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de caches, taxas ou direitos para autores, comprometendo-se publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A equipe que fará a avaliação das fotografias será composta pelos membros representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município, que selecionará 20 fotografias para serem apresentadas à comunidade.

5.2. As 20 fotografias selecionadas serão publicadas na página do Instagram do Departamento de Cultura e Turismo, onde a comunidade poderá votar nas suas favoritas.

5.3 O resultado da votação será divulgado no dia 04 de julho de 2025.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A premiação será dividida nas seguintes categorias:

a) Foto mais curtida na página do Instagram do Departamento de Cultura e Turismo;

b) Participante com o maior número de fotografias enviadas;

c) Foto mais antiga apresentada ao concurso.

6.2 Os detalhes da premiação serão divulgados juntamente com o resultado.

6.3 Premiação em dinheiro, doada pelo patrocinador, na cerimônia de divulgação dos ganhadores;

6.4. Local da cerimônia do item anterior será informado no decorrer do concurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente, do respectivo participante.

7.2 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Coronel Domingos Soares - PR 26 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELLES

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO